



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 181, de 09 de abril de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do Termo de Ciência de Indicação - Equipe de Planejamento da Contratação e/ou Equipe de Fiscalização (Doc. SEI nº 0110150),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 20/2018**, Dispensa nº 43/2017 (Processo nº 020121/2017-55), firmado com a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, cujo o objeto consiste na contratação de empresa para Manutenção do cromatógrafo com número de patrimônio 274261.

### **I - Gestor do Contrato:**

- **Titular:** Bruno Vieira Bertoncini, SIAPE nº 1950342, Departamento de Engenharia de Transportes - Centro de Tecnologia/ UFC;

### **II - Fiscal Técnico:**

- **Titular:** Ronaldo Ferreira do Nascimento, SIAPE nº 1286965, Departamento de Química Analítica e Físico - Química;
- **Suplente:** Verônica Teixeira Franco Castelo Branco, SIAPE nº 1699305, Departamento de Engenharia de Transportes - Centro de Tecnologia/UFC.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/04/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116977** e o código CRC **890CA362**.

**Referência:** Processo nº 23067.012946/2018-87

SEI nº 0116977